



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2292/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 079/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DESPORTIVA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 079/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DESPORTIVA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA TAVORENSE** inscrita no CNPJ sob nº 14.469.832/0001-66 no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais);

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 09 de Novembro 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal